



CÂMARA MUNICIPAL DO CORVO

EDITAL

REGIME JURÍDICO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

Manuel das Pedras Rita, Presidente da Câmara Municipal do Corvo, faz público, de acordo com deliberação camararia do dia 2 de Agosto de 2012 e em harmonia com o preceituado no do nº 5 do artigo 110º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, que o dia para que os serviços municipais competentes estejam especificamente à disposição dos cidadãos para a apresentação de eventuais pedidos de esclarecimentos ou de informação ou reclamação em matéria de licenciamento de obras, seja às terças-feiras.

E para constar se publica o presente e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos do costume.

Corvo, 2 de Agosto de 2012

O PRESIDENTE,